



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

DECRETO Nº 7.700, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

**ABRE UM CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 114.517,70.**

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

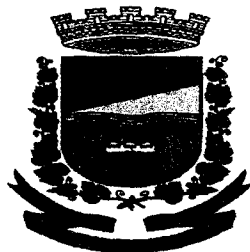
DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5.353 de 23 e agosto de 2011, é aberto um crédito especial no valor de R\$ 114.517,70 (cento e quatorze mil, quinhentos e dezessete reais e setenta centavos) na seguinte Unidade Orçamentária:

Despesa..... 1124
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função..... 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa 0373 CULTURA VIVA-PROGRAMA MAIS CULTURA
Projeto/Atividade 1286 AGENTES DE LEITURA
Categoria 3.3.90.39.00000000 OUTROS SERVICOS TERC-
P.JURIDICA
Recurso 1113 AGENTES DE LEITURA
Valor R\$ 5.214,16

Despesa..... 1125
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função..... 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa 0373 CULTURA VIVA-PROGRAMA MAIS CULTURA
Projeto/Atividade 1286 AGENTES DE LEITURA
Categoria 3.3.90.30.00000000 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso 1113 AGENTES DE LEITURA
Valor R\$ 20.150,00

Despesa..... 1126
Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função..... 13 Cultura
Subfunção..... 392 Difusão Cultural
Programa 0373 CULTURA VIVA-PROGRAMA MAIS CULTURA
Projeto/Atividade 1286 AGENTES DE LEITURA



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Categoria 3.3.90.48.00000000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS
A PESSOA FISICA

Recurso 1113 AGENTES DE LEITURA

Valor R\$ 63.000,00

Despesa..... 1127

Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Função..... 13 Cultura

Subfunção..... 392 Difusão Cultural

Programa 0373 CULTURA VIVA-PROGRAMA MAIS CULTURA

Projeto/Atividade 1286 AGENTES DE LEITURA

Categoria 4.4.90.52.00000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

Recurso 1113 AGENTES DE LEITURA

Valor R\$ 3.250,00

Despesa..... 1128

Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Função..... 13 Cultura

Subfunção..... 392 Difusão Cultural

Programa 0373 CULTURA VIVA-PROGRAMA MAIS CULTURA

Projeto/Atividade 1286 AGENTES DE LEITURA

Categoria 3.3.90.39.00000000 OUTROS SERVICOS TERC-
P.JURIDICA

Recurso 1 Recursos Próprios

Valor R\$ 21.623,54

Despesa..... 1129

Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Função..... 13 Cultura

Subfunção..... 392 Difusão Cultural

Programa 0373 CULTURA VIVA-PROGRAMA MAIS CULTURA

Projeto/Atividade 1286 AGENTES DE LEITURA

Categoria 3.3.90.14.00000000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Recurso 1 Recursos Próprios

Valor R\$ 800,00

Despesa..... 1130

Órgão..... 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Função..... 13 Cultura

Subfunção..... 392 Difusão Cultural

Programa 0373 CULTURA VIVA-PROGRAMA MAIS CULTURA

Projeto/Atividade 1286 AGENTES DE LEITURA

Categoria 3.3.90.32.00000000 MATERIAL,BEM OU SERV.DE
DISTRIBUIÇÃO GRA



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$ 480,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução orçamentária nas seguintes unidades orçamentárias:

Despesa 847
Órgão 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 Cultura
Subfunção 392 Difusão Cultural
Programa 0373 CULTURA VIVA-PROGRAMA MAIS CULTURA
Projeto/Atividade 1286 AGENTES DE LEITURA
Categoria 3.3.50.43.00000000 SUBVENCOES SOCIAIS
Recurso 1113 AGENTES DE LEITURA
Valor R\$ 91.614,16

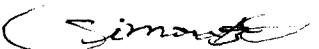
Despesa 846
Órgão 18 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Unidade 01 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
Função 13 Cultura
Subfunção 392 Difusão Cultural
Programa 0373 CULTURA VIVA-PROGRAMA MAIS CULTURA
Projeto/Atividade 1286 AGENTES DE LEITURA
Categoria 3.3.50.43.00000000 SUBVENCOES SOCIAIS
Recurso 1 Recursos Próprios
Valor R\$ 22.903,54

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Simone Azevedo Dias
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 066
e publicado (a)
Em 23/08/2011

